



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja Louvado"

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º. 048/2014

PROCESSO N.º. 32.168/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A
EMPRESA EMANUEL TRANSPORTES E TURISMO
LTDA.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santa Leopoldina, n.º. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, CNPJ n.º 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Secretária Municipal Educação, a **Sra. IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES**, CPF n.º 830.497.287-20, por delegação de competência, nos termos da Lei n.º. 5318 de 15 de junho de 2010 e do Decreto Municipal n.º. 178/2012, publicado no DIO/ES de 22 de junho de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EMANUEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ n.º 11.038.482/0001-95, estabelecida na Rua Mandarim, n.º 11, Bairro Novo Horizonte, Serra/ES, CEP n.º 28.163-315, tendo por representante legal o **Sr. WAINER DO QUINTO CÉZAR**, CPF n.º 129.593.507-40, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Atendimento dos Alunos da Rede Municipal de Vila Velha**, de acordo com a Lei 8.666/93, consolidada e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto acréscimo de 24,73686% ao valor global do Contrato n.º 048/2014, com base no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, consolidada.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja Louvado"

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente Termo Aditivo do Contrato n.º 048/2014 é de R\$ 873.210,80 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), passando o global do contrato a ser R\$ 7.933.208,80 (sete milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e oito reais e oitenta centavos) conforme processo administrativo n.º. 32.168/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.1.1 - 20.01 - Gabinete do Secretário - 12.0122.2828.2.204.000 - Manutenção do Transporte Escolar - Elemento de despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesa com Locomoção - Fonte 002/101 - MDE, NR 389;

3.1.2 - 20.01 - Gabinete do Secretário - 12.0122.2828.2.204.000 - Manutenção do Transporte Escolar - Elemento de despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesa com Locomoção - Fonte 002/107 - FNDE - PNATE, NR 9997;

3.1.2 - 20.01 - Gabinete do Secretário - 12.0122.2828.4.138.000 - Manutenção do Transporte Escolar - Salário Educação - Elemento de despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesa com Locomoção - Fonte 002/107 - FNDE - Salário Educação, NR 391;

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º. 048/2014.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja Louvado"

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam em decorrência deste Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha, 03 de fevereiro de 2015.

DCM

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES

Secretaria Municipal de Educação

WAINER DO QUINTO CÉZAR

Emanuel Transportes e Turismo Ltda.

TESTEMUNHAS:

01 - _____

02 - _____

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Março de 2015.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 048/2014. PROCESSO Nº. 32.168/2013. DAS PARTES: PMVV X EMANUEL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Do objeto: acrescer ao contrato nº. 048/2014, com base na Lei 8.666/93, consolidada, no item 11.1 da Cláusula Décima Primeira do contrato, referente ao processo administrativo nº. 32.168/2013. **Do valor:** R\$ 873.210,80 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos). SEMED/PMVV.

Protocolo 133833

Vitória

**SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
020/2015**

(Publicado no dia 03/03/2015)

Onde se lê:

o da sessão de disputa: às 14:50h do dia 16/03/2015;

Leia-se:

Início da sessão de disputa: às 15:00h do dia 16/03/2015.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025

Vitória-ES, 03 de março de 2015.

Marilene Graceli Tenório -
Pregoeira Municipal

Protocolo 133593

Câmaras

Anchieta

**EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATUAL Nº 07
Proc. Administrativo nº
254/2012**

Contrato nº 06/2012

Fica alterado a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 06/2012, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, prorrogando-se o período contratual até 31/12/2015. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 04 de março de 2015.
JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Presidente

Protocolo 133649

**EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATUAL Nº 02
Proc. Administrativo nº
530/2014**

Contrato nº 05/2014

Fica alterado a cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 05/2014, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa ALMEIDA & OLIVEIRA PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA, prorrogando a sua vigência até 31/12/2015. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Anchieta/ES, 04 de março de 2015.
JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
Presidente

Protocolo 133658

Aracruz

**AVISO DO 4º ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2013**

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** A G A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Processo nº 0.014/2013 de 09/01/2013. "Fica prorrogado o Contrato nº 003/2013 por igual período, podendo ser prorrogado novamente por iguais e sucessivos períodos, na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93". "O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 13/03/2015 a 12/03/2016". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Aracruz, 04 de Março de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 133674

Jaguaré

**Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo**

**Resumo do Termo de
Contrato nº 001/2015
Processo Protocolado sob o nº
040075 em 06/01/2015.
Pregão Presencial
Nº 001/2015.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES; **CONTRATADA:** Posto Caila Ltda. **OBJETO:** fornecimento de combustível para o (s) veículo(s) da Câmara Municipal de Jaguaré - ES, estimando o consumo mensal de aproximadamente 1.750 (um mil setecentos e cinquenta) litros de gasolina comum, 08 (oito) litros de óleo sintético, 02 (dois) filtro de ar e 02 (dois) filtro de óleo; **CLASSIFICAÇÃO:** Material de consumo; **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Órgão 000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 009; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3339039000000 - Ficha: 0000014. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$6.142,50 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 73.331,50 (setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** VIGÊNCIA: 23/02/2015 a 31/12/2015. Jaguaré-ES, 23 de fevereiro de 2015.

Elizeu Ribeiro de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 133651

Marechal Floriano

**Contrato de Locação nº
002/2015.**

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.
Contratado: VALDENI C. DE

SOUZA ME

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de manutenção eletrotécnica mensal dos equipamentos de som, gravações e sonorizações necessárias aos trabalhos do Plenário e demais eventos da Câmara Municipal, inclusive eventos externos que venham a ser realizados.

Vigência: 11 meses, com início em 02 de Fevereiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

Valor: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), divididos em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) cada.

Recursos: As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01001.010310012.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ficha 0000011.

Marechal Floriano - ES, 05 de Março de 2015.

Juarez José Xavier
Presidente da CMMF
Protocolo 133581

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2014**

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratado: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Objeto do Contrato: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e o reajuste do valor previsto no contrato nº. 003/2014, celebrado entre as partes em 16 de Janeiro de 2014.

Vigência: Fica prorrogado por 15 dias o prazo previsto no primeiro termo aditivo ao contrato nº. 003/2014 celebrado entre as partes em 30 de Dezembro de 2014, tendo início em 2 de fevereiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. Conforme inciso IV, do art. 57 da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor: Fica acrescida a quantia de R\$ 160,67 (cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos) pagas em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 4.260,67 (quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) perfazendo um valor global de R\$ 46.867,37 (quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **Recursos:** As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 01001.010310012.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - ficha 0000011.

Marechal Floriano - ES, 05 de Março de 2015.

Juarez José Xavier
Presidente da CMMF
Protocolo 133582

Rio Bananal

**EXTRATOS DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BANANAL/ES
Nº 0001/2015**

Processo: 0013/2015

Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal/ES **Contratado:** Auto Serviço Santo Antônio Ltda, CNPJ 39.641.808/0001-93.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum). **Valor do Contrato:** R\$ 21.960,00 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta reais). **Data da assinatura:** 27/02/2015.

Vigência: 31/12/2015.

Rio Bananal, 04 de Março de 2015.

VAGNO ANTONIO PICOLI
Presidente da CMRB

**EXTRATOS DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
BANANAL/ES
Nº 0002/2015**

Processo: 00132/2014

Contratante: Câmara Municipal de Rio Bananal/ES **Contratado:** RB Radio e TV Ltda, CNPJ 02.399.636/0002-64. **Objeto:** Contratação de serviços de radiodifusão para transmissão das sessões, inserções de chamadas e veiculação de boletins diários com informações do Legislativo Municipal. **Valor do Contrato:** R\$ 38.850,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 27/02/2015. **Vigência:** 26/02/2016.

Rio Bananal, 04 de Março de 2015.

VAGNO ANTONIO PICOLI
Presidente da CMRB
Protocolo 133709

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 28 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Portaria nº 315, de 02/03/2015
Exonerar Daniel Rodrigues de Oliveira, do cargo em comissão de Agente GRP-Nível II, a partir do dia 02/03/2015.

Portaria nº 316, de 02/03/2015
Nomear Adriano Rodrigues Cordeiro, para exercer o cargo em comissão de Agente GRP-Nível II, a partir do dia 03/03/2015.

Portaria nº 317, de 02/03/2015
Exonerar Karla Vianna Gomes, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, a partir do dia 02/03/2015.

Portaria nº 319, de 02/03/2015
Nomear Karla Vianna Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, a partir do dia 03/03/2015.

Portaria nº 320, de 02/03/2015
Nomear Adriano de Souza Clemente, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, a partir do dia 03/03/2015.

Portaria nº 321, de 02/03/2015